



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

Efeitos suspensos pela Portaria MME nº 180, de 13 de maio de 2008.

PORTARIA Nº 367, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 116, incisos I, III e IX, 117, incisos IX, XII, XV e XVIII, 127, inciso III, 132, incisos IV e XIII, 141, inciso I, e 167, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 9º, **caput**, incisos I e II, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta no Processo nº 48400.002156/2003-08, resolve:

Art. 1º Demitir SONJA DUMAS RAUEN, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 453222, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, lotada e em exercício no 2º Distrito/DNPM, no Estado de São Paulo, por falta de zelo no exercício das atribuições de seu cargo, por inobservância das normas legais e regulamentares, por não ter mantido conduta compatível com a moralidade administrativa, por ter usado o cargo para lograr proveito pessoal e de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, por ter recebido vantagens indevidas, em razão de suas atribuições, por ter procedido de forma desidiosa, por ter exercido atividades incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho, caracterizando-se, assim, a improbidade administrativa e o exercício irregular de suas atribuições.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria MME nº 149, de 26 de julho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.12.2007 - Seção 2.